

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	115ª AGE
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	28/07/2023

Deliberação realizada no dia 28 de julho de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do representante do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Silva Seixas, com a participação da Acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Luciana Cortez Roriz Pontes.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- I. Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- II. Eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia.

“ITEM I: Inicialmente, o Presidente da NUCLEP, representando o Presidente do Conselho de Administração, declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou a representante da União para compor a mesa. Ato contínuo, solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado no Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido pela Companhia por meio eletrônico (...)

a) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Luis Guilherme Parga Cintra como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Sr. Ney Zanella dos Santos, com mandato unificado até 15/07/2024, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico;

b) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Fábio de Rezende Scarton Coutinho, como membro independente do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em

substituição ao Sr. Sergio de Andrada Figueiredo, com mandato unificado até 15/07/2024, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico;

c) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Luiz Henrique Caroli, como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, em cargo vago, com mandato unificado até 15/07/2024, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico;

ITEM II: O Presidente da Companhia solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Ato contínuo, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado no Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido pela Companhia por meio eletrônico (...)

a) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleita pela acionista, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, a Sra. Fabiana Gazzoni Cepeda como membro titular do Conselho Fiscal da NUCLEP, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Sr. João Mário Caldana Rufino, com mandato até 31/07/2025, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico;

b) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Gustavo de Oliveira Prado como membro suplente da Sra. Fabiana Gazzoni Cepeda no Conselho Fiscal da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em cargo vago, com mandato até 31/07/2025, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico;

c) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula como membro titular do Conselho Fiscal da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em cargo vago, com mandato até 31/07/2025, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico;

d) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Waldir Antonio Gervásio como membro suplente do Sr. Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula no Conselho Fiscal da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em cargo vago, com mandato até 31/07/2025, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico;

e) (...) Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleita pela acionista, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, a Sra. Isabel Terra Siebra de Sousa como membro titular do Conselho Fiscal da NUCLEP, indicada pelo Ministério da Fazenda representante do Tesouro Nacional, em substituição ao Sr. Denílson Ribeiro Evangelista, com mandato até 31/07/2025, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Processo nº 10951.104918/2023-36 – Despacho SEI n.º 35955388, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico.

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança